SENTENÇA

Processo n°: **0000516-78.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Impostos**Exeqüente: **Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos**

Executado: Banco Itau Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Ante a satisfação da obrigação (p. 58), **JULGO EXTINTO** o processo, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda Pública do Município de São Carlos, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.58). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 04 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA